

PORTARIA GP Nº 298/2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 53, inciso XIV, combinado com o Art. 62, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a aprovação do (a) candidato (a) Sara Monteiro Ferreira Alves, no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de Setembro 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos na Lei nº 205/2014.

**CONSIDERANDO** a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**CONSIDERANDO** os termos da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança sob o nº 000137-55.2018.8.17.2700, em tramitação na Comarca de Ibirajuba/PE, determinando a convocação e nomeação da servidora SAMARA MONTEIRO FERREIRA ALVES para o cargo de Merendeira;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** a Sra. SAMARA MONTEIRO FERREIRA ALVES, para o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, condicionada a sua permanência a decisão final concessiva do Mandado de Segurança sob o nº 000137-55.2018.8.17.2700.

**II-** A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação Municipal em vigor.

**III-** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentaria da Secretaria de Educação.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Publicado no quadro de avisos

de publicidade de atos e editais da prefeitura.

Em 08/11/19 a 07/12/19

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajuba  
Ibirajuba, 08 de novembro de 2019.

  
Secretaria de Administração.

  
Sandro Rogério Martins de Arandas  
Prefeito Municipal